



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.320

DE 13 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 13
Data: 14/05/19

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER O CARGO DE INSPETOR DE DIVISÃO DE TREINAMENTO E APRIMORAMENTO JUNTO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as disposições contidas na Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2018, a qual organiza a Guarda Civil Municipal, dispondo sobre seu Estatuto e Plano de Carreiras, em especial o inciso III e §4º do art. 7º; e

**Considerando** a necessidade da nomeação de servidor para o cargo de **Inspetor de Divisão de Treinamento e Aprimoramento** junto a **Guarda Civil Municipal**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado, para exercer o cargo de **Inspetor de Divisão de Treinamento e Aprimoramento**, junto a Guarda Civil Municipal o servidor público **FRANCINO XAVIER DE CASTRO – RE 9.485**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.572.855-5.

**Parágrafo único:** Em razão da nomeação de que trata o art. 1º desta Portaria, o servidor público ora nomeado será remunerado nos termos da Tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 165/18

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de maio de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

*Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito